

MOÇÃO DE PESAR Nº 019/2024

Os Vereadores que a esta subscrevem, vem destinar uma Moção de Pesar em razão do falecimento do Sr. **JORGE LUCENA DE ALMEIDA**, ocorrido no dia 04 de abril de 2024 e que a mesma seja enviada a família enlutada.

MENSAGEM

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do Sr. Jorge Lucena de Almeida.

Jorge Lucena de Almeida nasceu no dia 03 de outubro de 1947, casou-se com Maria e tinha 03 irmãos(as); Clóvis, Dr. Ivan e Helena.

Motivado por seus sonhos, e com a responsabilidade de cuidar da sua família, tornou-se proprietário do famoso "Supermercado Superbom". A simplicidade, humildade e solidariedade marcavam um senhor que tinha muitos objetivos e que lutou muito pra proporcionar educação e saúde para seus familiares.

Homem guerreiro, que sempre lutou pelos seus ideais, hoje nos deixa um exemplo de vida, de força e motivação. Sempre afável, sem dúvida que deixou saudades por onde andou, em especial a nossa querida cidade de Parelhas, onde nasceu e viveu com muita alegria, sempre cercado de pessoas que o amavam e que agora entristecidas choram a sua partida para o seio do Deus Vivo que lhe permitiu chegar até onde chegou.

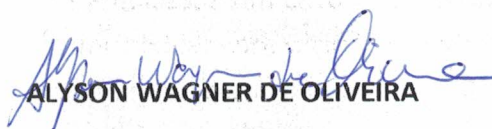
Sua paixão pelo trabalho e pelas pessoas que ali circulavam e trabalhavam, fez com que o Sr. Jorge criasse memórias e iniciasse um ciclo com muitas histórias, repletas de alegrias, lembranças e amor ao próximo. Hoje, esse ciclo chega ao fim, mas sua trajetória jamais será esquecida e estará para sempre viva entre nós.

Essa Casa Legislativa não poderia deixar de prestar essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências.

"Aqueles que andam retamente entrarão na paz; acharão descanso na morte."
Isaias 57:2

Que seja dado o reconhecimento desta presente Moção
Sala das Sessões, em 04 de abril de 2024.



ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Vereador do PSDB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS
VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS**

CNPJ 10.872.505/0001-08




ZENILDA SALÚSTIO

DA C. M. BEZERRA

Vereadora do
PSDB


JOÃO DANTAS

FILHO

Vereador do PSDB


ROMISÉLIA

ARAUJO SANTOS

SILVA

Vereadora do
PSDB



EVANEIDE

MENDONÇA

Vereadora do
PSDB



ILDECIO DE

OLIVEIRA

Vereador do PSDB


JOSIVAN ALVES

Vereador do PT


WELLINGTON

ARAUJO SILVA

Vereador do MDB



MESSIAS

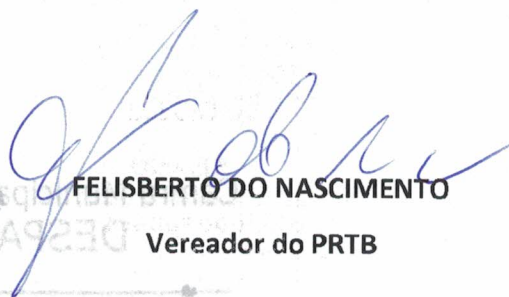
MEDEIROS

Vereador do PT


FRANCICLEIDE

MARIA

Vereadora do
MDB


FELISBERTO DO NASCIMENTO

Vereador do PRTB